



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, juntamente com o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.004/2019-DL, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADO PARA ACOMODAÇÕES DOS ALUNOS DO INTERNATO EM SAÚDE DA UNIFOR E UFC, EM PARCERIA COM O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACATI-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE.** O qual figura como locatário/contratado RGGN ROCHA GIRAO GERENÇIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.727.670/0001-00, com sede na Avenida Dioginho, nº2296, Praia do Futuro I, Fortaleza/CE.

Após realizado vistoria técnica pelo engenheiro deste município para locação acima, propõe-se o valor mensal de R\$ 715,00(setecentos e quinze reais) para cada imóvel, totalizando 2 (dois) imóveis, por um período de 12 (doze) meses, perfazendo um valor global de R\$ 17.160,00(dezessete mil e cento e sessenta reais).

Assim, nos termos do inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo, de acordo com a Declaração de Dispensa de Licitação, a devida **RATIFICAÇÃO.**

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Aracati/CE, 05 de novembro de 2019.

**ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA**  
Secretário De Saúde